



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MANUAL PUBLICAÇÃO DO DJEN

Versão 1

Diretoria da Tecnologia da Informação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[GERÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO]

Manual do Usuário

MANUAL PUBLICAÇÃO DJEN

[GEPJE | gepje@tjpb.jus.br]

Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	04
LOCALIZAÇÃO DA TAREFA	04
PARA QUE UTILIZAR ESSA FUNCIONALIDADE	05
PREPARANDO ATO DE COMUNICAÇÃO	05
REALIZANDO O MINIPAC	06
DISPONIBILIZAÇÃO PARA O DJEN	07
PUBLICAÇÃO PARA O DJEN	08

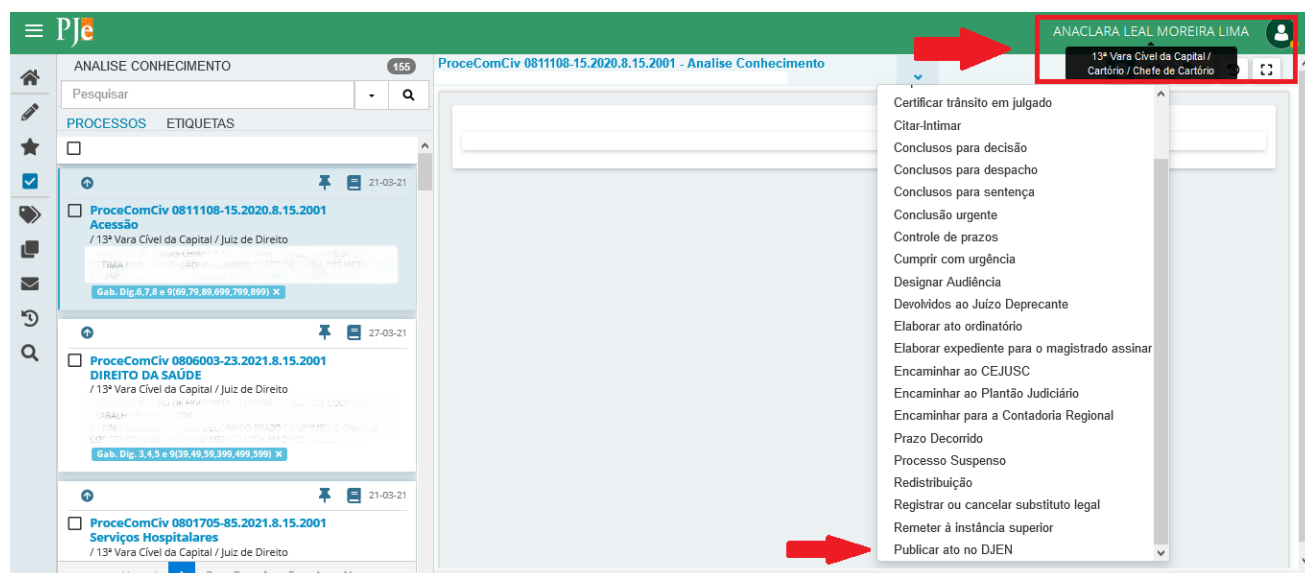
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento consiste em apresentar a funcionalidade de intimações por meio do DJEN, para o 1º e 2º grau por meio da tarefa “Publicar ato no DJEN”. Esta saída estará disponível para as localizações de cartório e secretaria, nos perfis de técnico, analista e chefe de cartório.

LOCALIZAÇÃO DA TAREFA

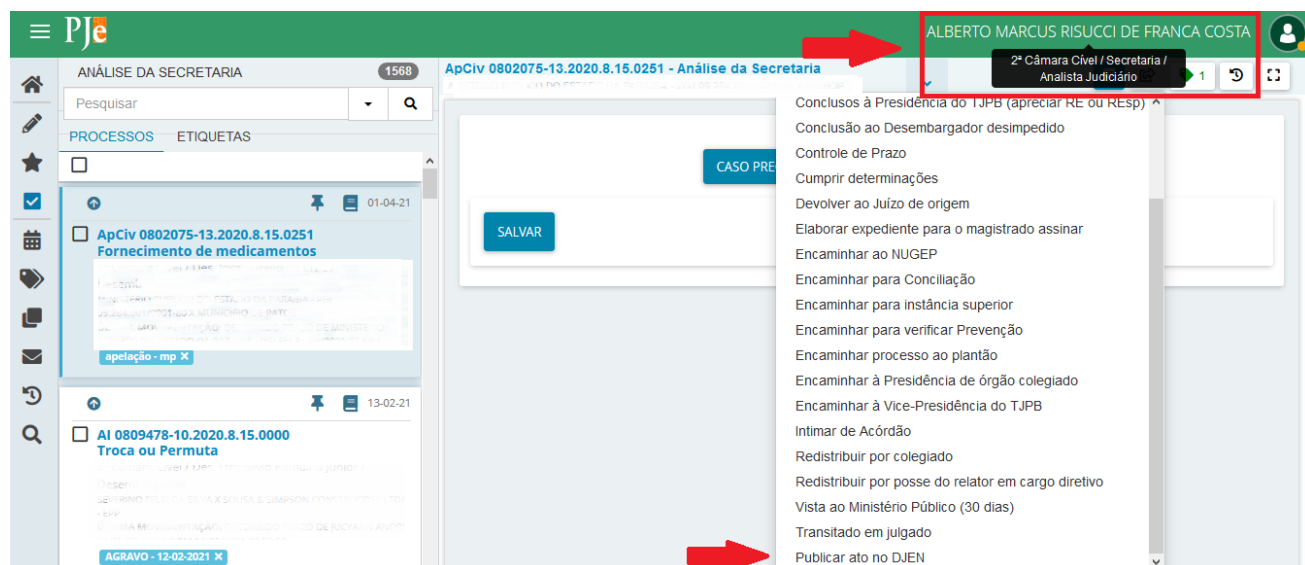
1º GRAU

Para o 1º grau, estará disponível a partir das tarefas: análise de conhecimento, adotar providências ou ato de cartório.



2º GRAU

Para o 2º grau a partir das tarefas de análise de secretaria ou cumprir determinações.

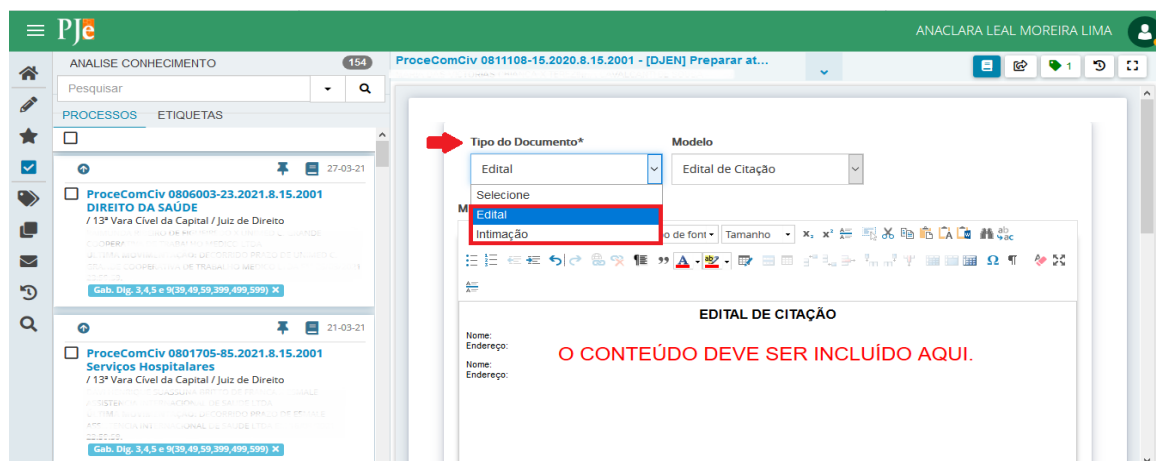


PARA QUE UTILIZAR ESSA FUNCIONALIDADE

Esta funcionalidade poderá ser utilizada nos processos para intimações de partes, advogados, órgãos de representação e ainda para publicação de editais. Após a conclusão dessa tarefa as intimações e editais serão encaminhados ao DJEN para disponibilização e publicação destes.

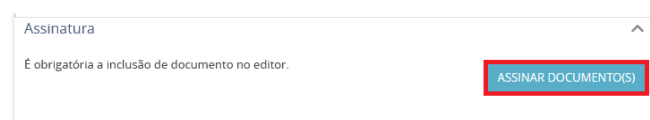
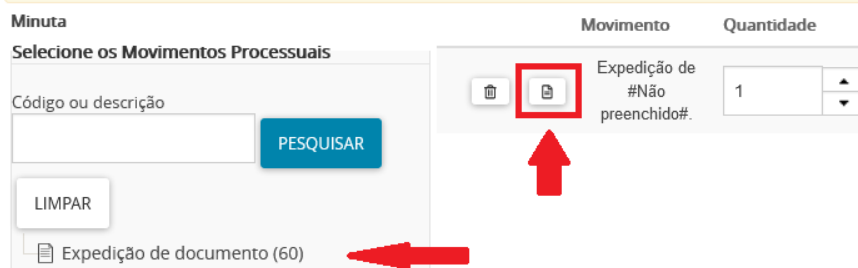
PREPARANDO ATO DE COMUNICAÇÃO

A tarefa permitirá a elaboração de um ato de comunicação na tarefa “ [DJEN] PREPARAR ATO DE COMUNICAÇÃO” podendo ser elaborados tipos de documentos: editais ou intimações, o usuário poderá selecionar o modelo do documento ou deverá inserir o conteúdo do documento no editor, depois clicar no botão “Salvar”, o sistema carregará a árvore de movimentos processuais, trazendo previamente o movimento de "Expedição de Documentos”, sendo obrigatório incluir o complemento do movimento no tipo edital selecionando o tipo de documento. Após a assinatura do documento, deve ser realizado o Minipac.



Movimentos processuais

Não foram informados movimentos para o agrupamento selecionado.



  DESCARTAR ALTERAÇÕES

A elaboração deste documento não é obrigatória, clicando na saída “Não elaborar ato e encaminhar ao Minipac”, o processo irá para a tarefa [DJEN] Realizar Intimações.



REALIZANDO O MINIPAC

Elaborando ou não a comunicação o sistema encaminhará o processo para realização do Minipac.

MINIPAC

Preparar Ato de Comunicação

POLO ATIVO POLO PASSIVO TERCEIROS **1**

Nome Endereço Prazo: **2** 5 dias Pessoal Urgente Meios de Comunicação **3**

Diário Eletrônico

Documentos vinculáveis à comunicação **4**

Ato de Comunicação	Documentos vinculados	ID	Tipo de Documento	Usuário	Documento	Data de Criação	Visualizar
☐	☐	40454349	Edital	ANA CLARA LEAL MOREIRA LIMA	Edital	06/04/2021 13:40:29	
☐	☐	39508226	Mandado	FABIO DE SOUSA ANDRADE	Mandado	16/02/2021 09:03:24	

CRIAR EXPEDIENTES E PROSSEGUIR **5**

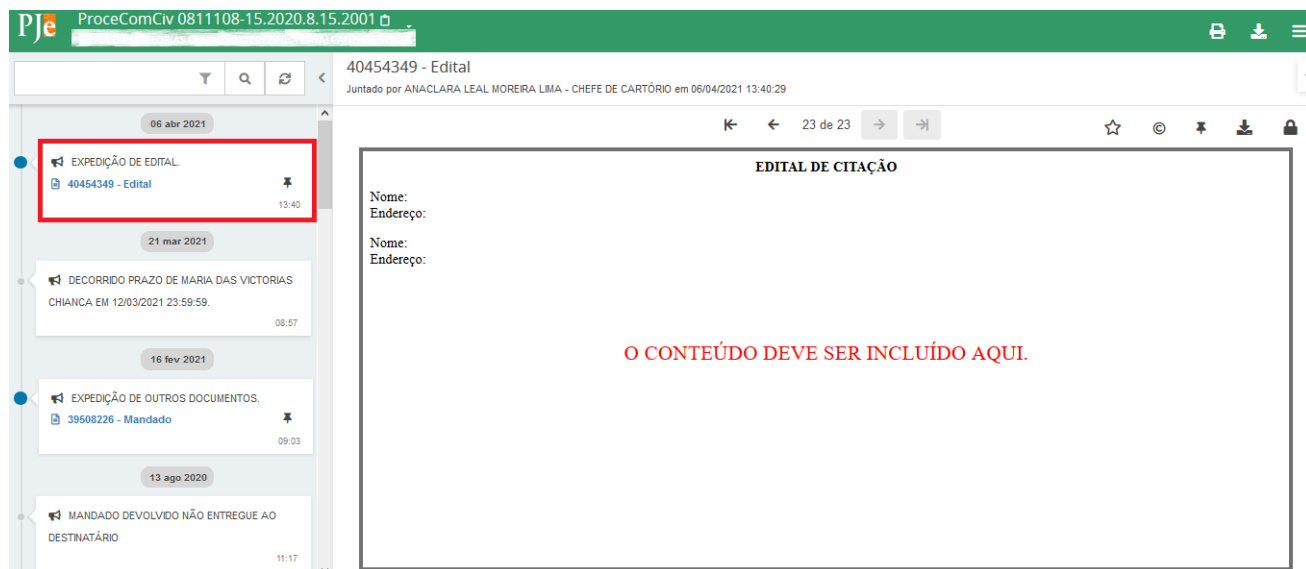
SALVAR

- [1]- É possível selecionar as partes, selecionando Polo Ativo, Passivo ou Terceiros;
- [2]- No combo inclua a quantidade de dias do prazo para manifestação das partes;
- [3]- Selecionar o meio de comunicação, aqui só será apresentada a opção Diário Eletrônico. Essas intimações serão disponibilizadas e enviadas para a publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional.
- [4]- Após a seleção das partes que receberão as intimações por meio de seus representantes, é necessário vincular o documento do processo que será disponibilizado para publicação, o documento elaborado ou qualquer um daqueles disponíveis no processo.
- [5]- Por fim, é fundamental clicar no botão **CRIAR EXPEDIENTE E PROSSEGUIR** para que as informações sejam registradas no Minipac e encaminhadas ao DJEN.

O processo será encaminhado automaticamente para a tarefa “Processo com Prazo em Curso”.

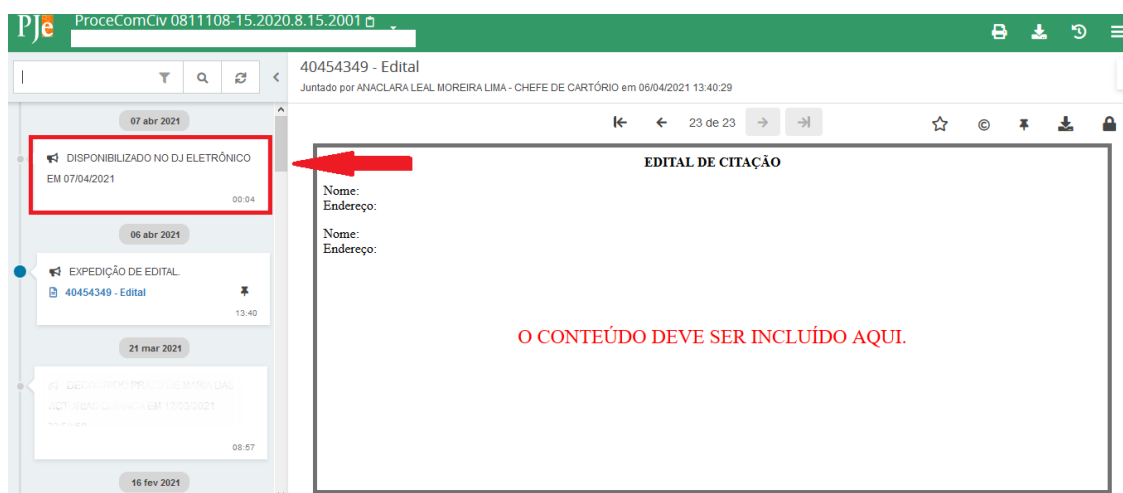


Após a conclusão do MINIPAC no processo, o sistema lançará o movimento de expedição de documentos e a intimação será encaminhada para o DJEN para a disponibilização e depois publicação.



DISPONIBILIZAÇÃO PARA O DJEN

No dia seguinte do envio ao DJEN, o sistema lançará o movimento de disponibilização nos autos e na aba expedientes poderá ser visualizado a certidão de disponibilização.



PJe ProceComCiv 0811108-15.2020.8.15.2001

Expedientes

Partes	Ato de comunicação	Data limite prevista para ciência ou manifestação	Documentos	Fechado
Edital (6599671)			 	NÃO
Diário Eletrônico (06/04/2021 13:13:13)			 	NÃO
Prazo: 5 dias			CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE	
Mandado (6403392)			 	SIM
Expedição eletrônica (16/02/2021 09:03:24)		12/03/2021 23:59:59 (para manifestação)	 	SIM
O sistema registrou ciência em 26/02/2021 23:59:59			 	SIM
Prazo: 10 dias			 	SIM
Mandado (5147826)			 	SIM
Central de Mandados (11/08/2020 16:51:46)			 	SIM
Comunicação frustrada			 	SIM
Prazo: 15 dias			 	SIM

3 resultados encontrados



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Plataforma Nacional de Editais
Certidão de publicação 5 de 07/04/2021
Edital

Número do processo: 0811108-15.2020.8.15.2001

Classe: Procedimento Comum Cível

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Órgão: 13ª Vara Cível da Capital

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 07/04/2021

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

EDITAL DE CITAÇÃO Nome: Endereço: Nome: Endereço: O CONTEÚDO DEVE SER INCLuíDO AQUI.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://hcomunicaapi.cnj.jus.br/api/v1/comunicacao/MlkWBzDGyzGancjhQmroJRebmAjON/certidao>
Código da certidão: MlkWBzDGyzGancjhQmroJRebmAjON

PUBLICAÇÃO NO DJEN

A publicação das intimações e editais serão registradas no dia seguinte após a disponibilização, o sistema gera o movimento processual de publicação e na aba expedientes a certidão estará disponível contendo as informações necessárias. Ficando na aba expedientes registrado a ciência do expediente e o prazo final para manifestação.

PJe ProceComCiv 0811108-15.2020.8.15.2001

40454349 - Edital
Juntado por ANACLARA LEAL MOREIRA LIMA - CHEFE DE CARTÓRIO em 06/04/2021 13:40:29

08 abr 2021
PUBLICADO EDITAL EM 08/04/2021. 00:03

07 abr 2021
DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO EM 07/04/2021 00:04

06 abr 2021
EXPEDIÇÃO DE EDITAL. 40454349 - Edital 13:40

21 mar 2021
DECORRIDO PRAZO DE MARIA DAS VICTORIAS CHIANCA EM 12/03/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

Nome:
Endereço:
Nome:
Endereço:

O CONTEÚDO DEVE SER INCLUÍDO AQUI.

PJe ProceComCiv 0811108-15.2020.8.15.2001

Expedientes

Partes	Ato de comunicação	Data limite prevista para ciência ou manifestação	Documentos	Fechado
Edital (6599671) MARIA DAS VICTORIAS CHIANCA Diário Eletrônico (06/04/2021 13:13:13) O sistema registrou ciência em 08/04/2021 00:00:00 Prazo: 5 dias	15/04/2021 23:59:59 (para manifestação)	NÃO		
Mandado (6403392) MARIA DAS VICTORIAS CHIANCA Expedição eletrônica (16/02/2021 09:03:24) O sistema registrou ciência em 26/02/2021 23:59:59 Prazo: 10 dias	12/03/2021 23:59:59 (para manifestação)	SIM		
Mandado (5147826) TEREZINHA CAVALCANTI DE SOUSA Central de Mandados (11/08/2020 16:51:46) Comunicação frustrada Prazo: 15 dias		SIM		

Link para acesso ao DJEN: <https://comunica.pje.ius.br/>

Ato da presidência nº 20 de 17 de março de 2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20 DE 17 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre a publicação dos atos judiciais no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN) nos processos eletrônicos do PJE no Tribunal de Justiça da Paraíba –TJPB. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o processo nº 0004418-10.2020.2.00.000 do Conselho Nacional da Justiça para Acompanhamento de Cumprimento de Decisão, com a finalidade de acompanhar o cumprimento da Resolução nº 234 daquele Conselho, pelos tribunais, a fim de darem início à utilização ao DJEN e Plataforma de Editais a partir de 1º de janeiro de 2021, bem como, para darem publicidade por ocasião do início da sua utilização; CONSIDERANDO o inc. II e IV do Art. 6º da Resolução nº 234 do Conselho Nacional de Justiça que prevê a publicação das intimações e editais no Diário da Justiça Eletrônico Nacional; CONSIDERANDO que as intimações devem, preferencialmente, ser realizadas por meio eletrônico, nos termos da Lei 13105/2015 (CPC); RESOLVE: Art. 1º Determinar que, a partir de 19 de abril de 2021, o Poder Judiciário do Estado da Paraíba passará a utilizar o Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) para publicação de editais e de intimação de advogados, cuja ciência não exija vista pessoal, em processos eletrônicos que tramitam no Pje. Parágrafo Único - As intimações referidas no caput devem ser realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico e somente em casos de impossibilidade devem ser encaminhadas ao DJEN. Art. 2º O Diário da Justiça Eletrônico Nacional está disponível no sítio do Conselho Nacional de Justiça, na rede mundial de computadores. Art. 3º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido ao DJEN é da unidade que o produziu. Art. 4º Até que seja implementada solução técnica de integração com o DJEN, os atos administrativos e os previstos no item I, III e V do art. 6º da Resolução nº 234, do CNJ, devem permanecer sendo publicados no Sistema Integrado de Publicações -SIP (item I) e no Diário da Justiça Eletrônico (item III e V), no sítio deste Tribunal (www.tjpb.jus.br). Art.5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba. Art. 6º Este ato entrará em vigor 30 dias após a sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, data e assinaturas eletrônicas. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.